



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº158/2015/CJ/DG

Joinville, 14 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria n. 144/2015/CJ/DG de 24/11/2015, que trata da Comissão de Consulta Pública.

Onde se lê: “Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT e XENIA CEMIN** para compor Comissão de Consulta Pública e organizar o processo eleitoral para escolha do novo ocupante da função da Coordenadoria de Área da Cultura Geral e a Coordenadoria do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso”.

“Art. 2º Estabelecer até o dia 15 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos”.

Leia-se: “Art. 1º Designar as servidoras **ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS; FLÁVIA GAZONI HIRT e XENIA CEMIN** para compor Comissão de Consulta Pública e organizar o processo eleitoral para escolha do novo ocupante da função da Coordenadoria de Área da Cultura Geral; Coordenadoria do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

“Art. 2º Estabelecer até o dia 23 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos”.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral de Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2014